

Exmo. Sr.
Paulo Fernando Chelotti
Presidente da Câmara
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 16/2021

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Público Municipal faça a calçada na Rua 30 de novembro, nas proximidades do Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Foi asfaltada a referida rua, mas não foi feito o passeio público, dificultando assim a trafegabilidade e acessibilidade das pessoas.

Sala das Sessões, aos 22 de abril de 2021.

Paulo Ricardo Marzari
Vereador Bancada MDB